



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA - ES

PORTARIA N.º 189/2013

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna - ES e suas alterações;

Considerando o teor do memorando ME / SEMED n.º 361/2013, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Estender a carga horária da Servidora, conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME: ANDREQUISON JUSTO DE BARROS MATRÍCULA: 32999

PERÍODO: 01/04/2013 a 31/12/2013 CH: 15 h

UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO: EMEF Eiza de Castro Scardini

MOTIVO: número insuficiente de supervisores no turno Vespertino, impossibilitando o atendimento a todas as turmas e professores, o que dificulta os planejamentos de aulas e o fechamento trimestral de notas.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período da concessão de carga horária.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e treze (02/05/2013).



ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 02/05/2013.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete